

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS

RPPS – RIO BRILHANTE - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Planos de Custeio Alternativo

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Brilhante-MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		

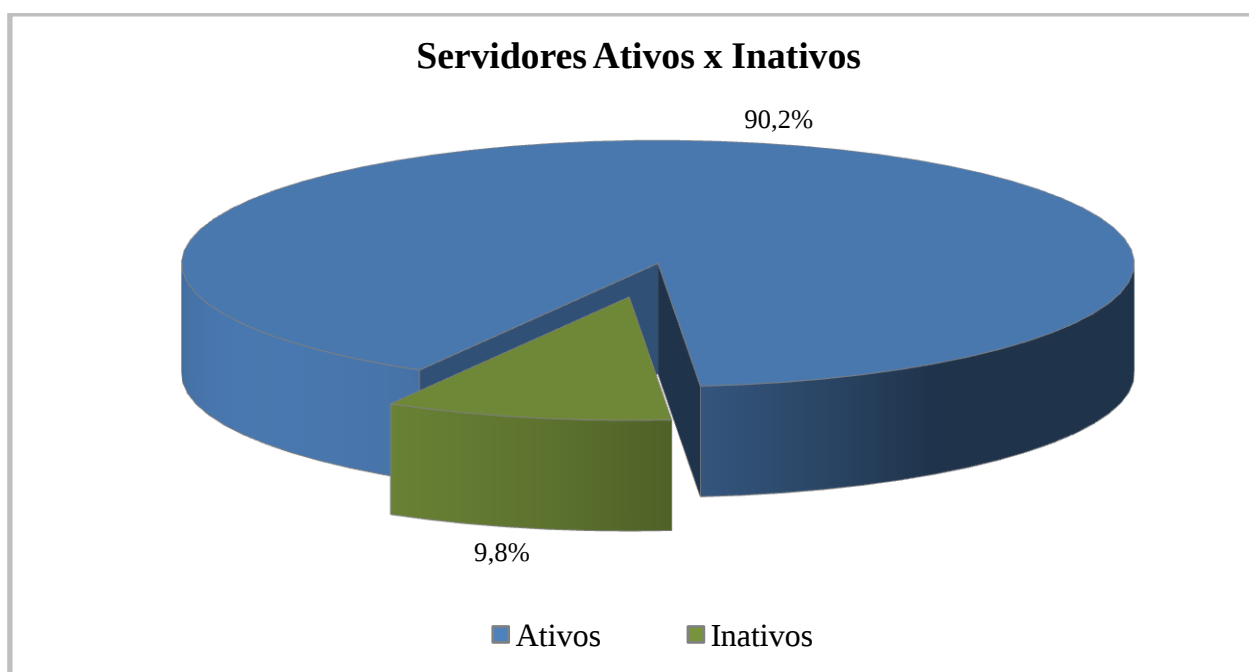
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	944	102	1.046
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.697,11	2.774,87	1.802,20

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

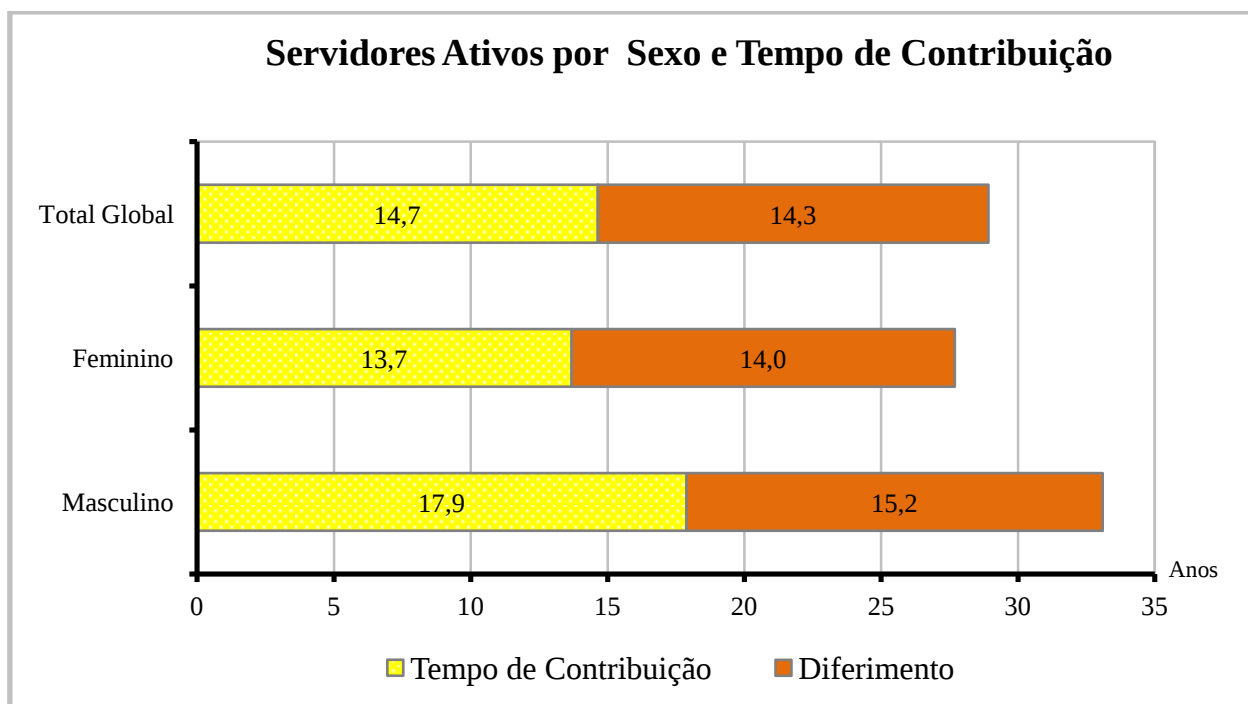
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	215	729	944
Idade Média	46,9	43,5	44,3
Tempo de INSS Anterior	3,1	3,1	3,1
Tempo de Serviço Público	14,8	10,6	11,6
Tempo de Serviço Total	17,9	13,7	14,6
Diferimento Médio (*)	15,2	14,0	14,3
Remuneração Média (R\$)	1.728,68	1.687,79	1.697,11

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

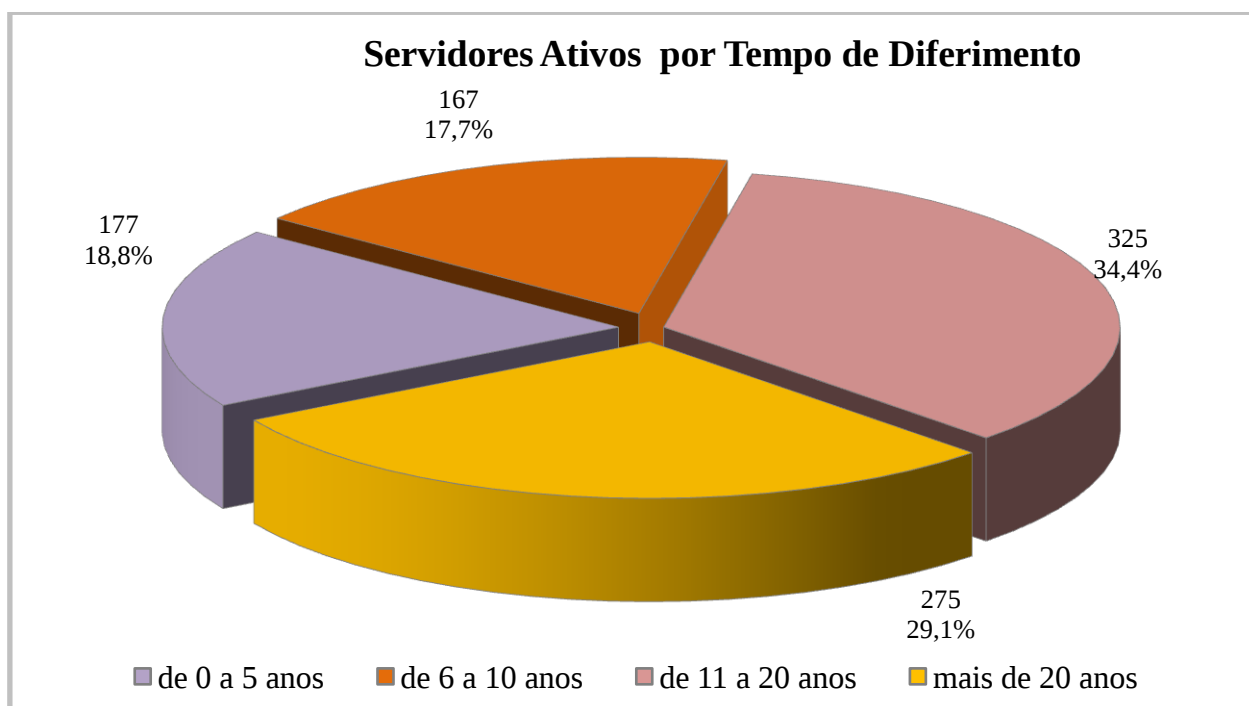
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	46	56
Idade Média	66,4	61,0	61,9
Tempo de Serviço Total	32,2	27,8	28,6
Remuneração Média (R\$)	2.117,64	1.907,04	1.944,65

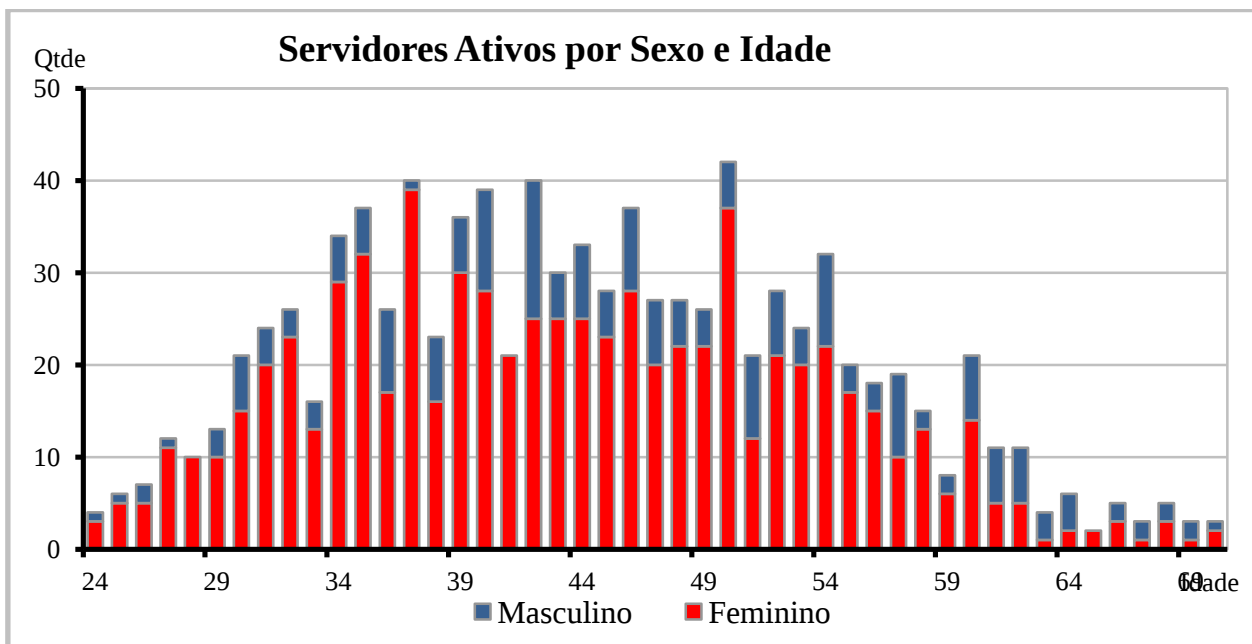
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



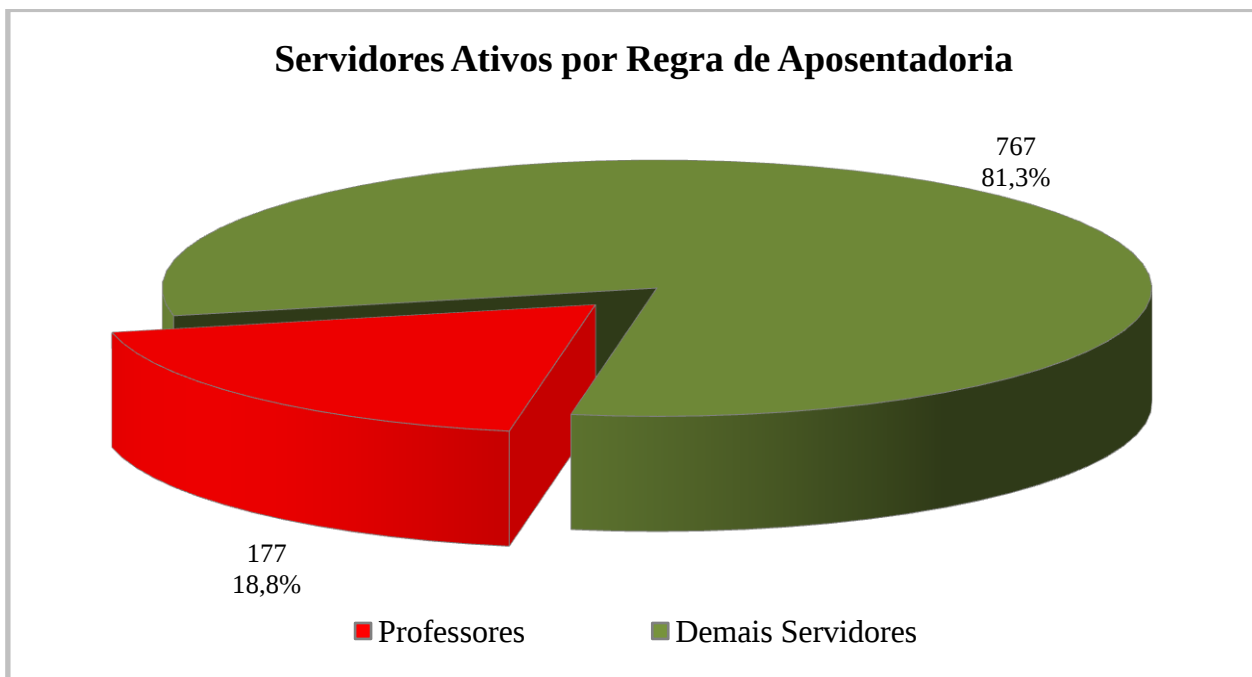
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

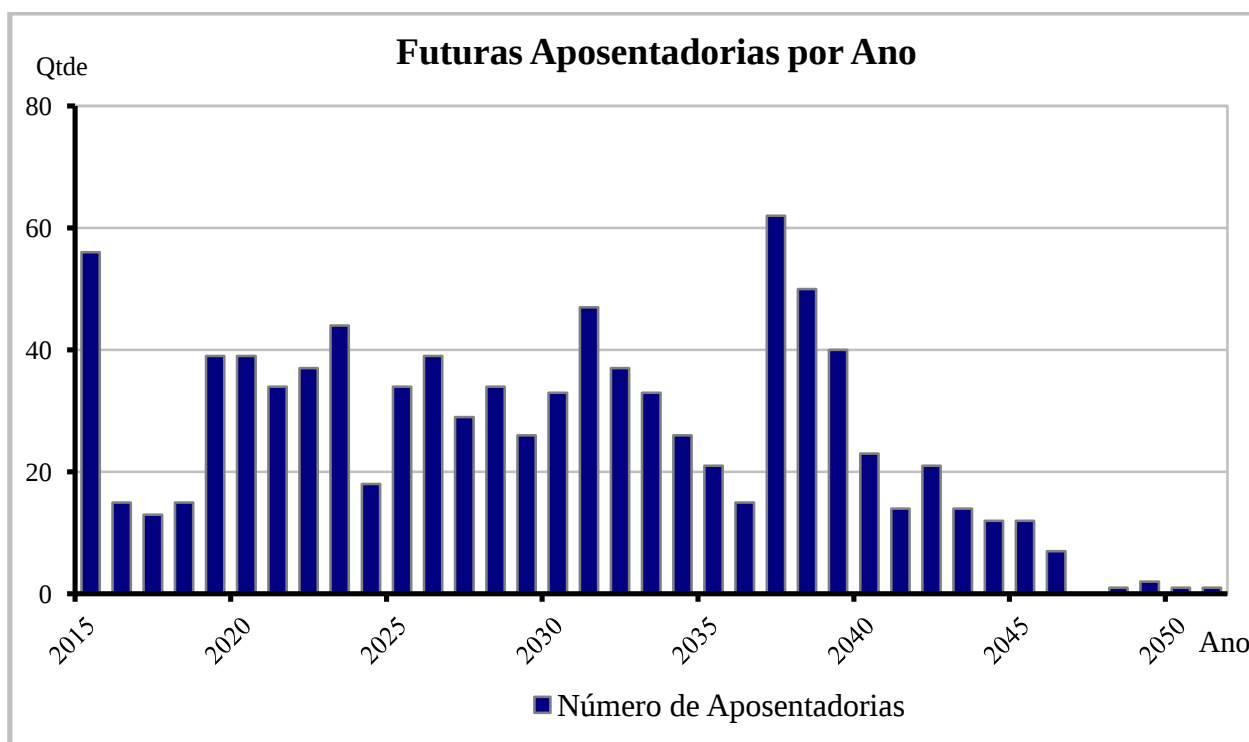
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	14	35	7	56	888
2016	2	7	6	15	873
2017	2	9	2	13	860
2018	5	7	3	15	845
2019	9	24	6	39	806
2020	15	18	6	39	767
2021	7	21	6	34	733
2022	8	20	9	37	696
2023	8	23	13	44	652
2024	6	9	3	18	634
2025	5	21	8	34	600
2026	11	20	8	39	561
2027	8	13	8	29	532
2028	11	13	10	34	498
2029	5	18	3	26	472
2030	7	17	9	33	439
2031	23	16	8	47	392
2032	11	13	13	37	355
2033	12	15	6	33	322
2034	8	14	4	26	296
2035	4	11	6	21	275
2036	7	8	0	15	260
2037	47	13	2	62	198
2038	31	19	0	50	148
2039	39	0	1	40	108
2040	20	2	1	23	85
2041	13	1	0	14	71
2042	20	1	0	21	50
2043	14	0	0	14	36
2044	10	2	0	12	24
2045	12	0	0	12	12
2046	7	0	0	7	5
2047	0	0	0	0	5
2048	1	0	0	1	4
2049	2	0	0	2	2
2050	1	0	0	1	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	406	390	148	944	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	7	9
	Idade Média	64,0	59,1	60,2
	Benef. Médio (R\$)	973,03	1.607,60	1.466,58
Tempo de Serviço	Quantidade	16	27	43
	Idade Média	64,6	62,1	63,1
	Benef. Médio (R\$)	4.527,81	3.101,15	3.632,00
Idade	Quantidade	9	10	19
	Idade Média	71,1	66,2	68,5
	Benef. Médio (R\$)	746,20	820,14	785,11
Professores	Quantidade	2	14	16
	Idade Média	53,5	57,8	57,3
	Benef. Médio (R\$)	4.373,87	4.755,32	4.707,64
Pensionistas	Quantidade	4	7	11
	Idade Média	26,8	44,7	38,2
	Benef. Médio (R\$)	1.146,66	2.273,03	1.863,44
Compulsória	Quantidade	3	1	4
	Idade Média	78,3	77,0	78,0
	Benef. Médio (R\$)	724,00	752,44	731,11
Total Geral	Quantidade	36	66	102
	Idade Média	62,5	59,9	60,8
	Benef. Médio (R\$)	2.683,70	2.824,60	2.774,87

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

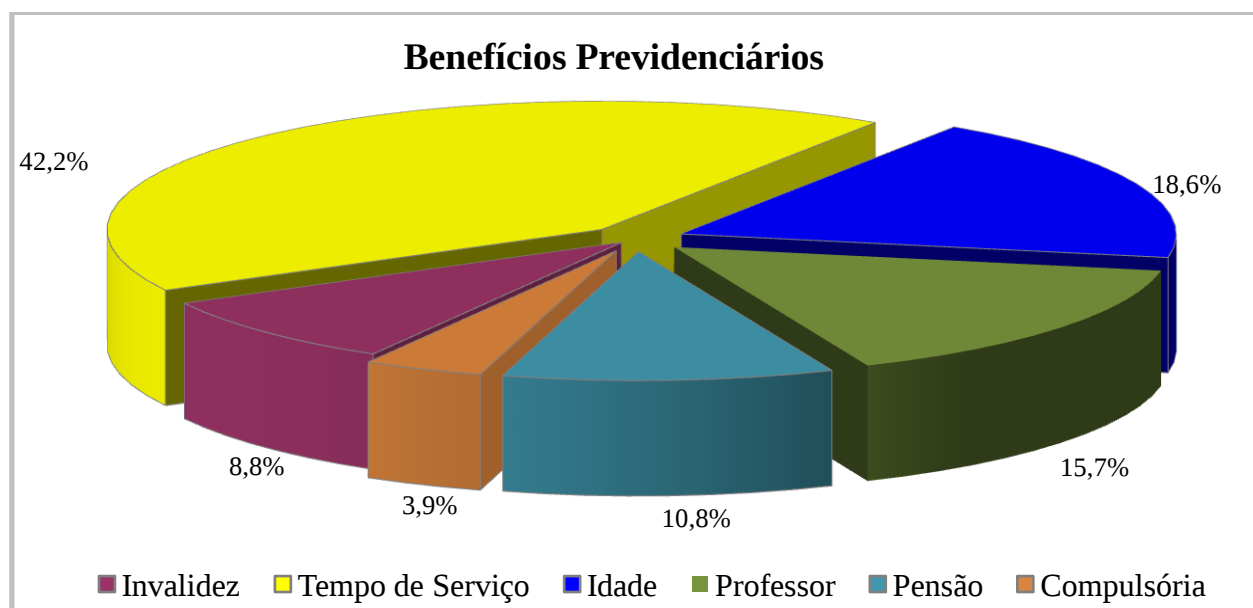
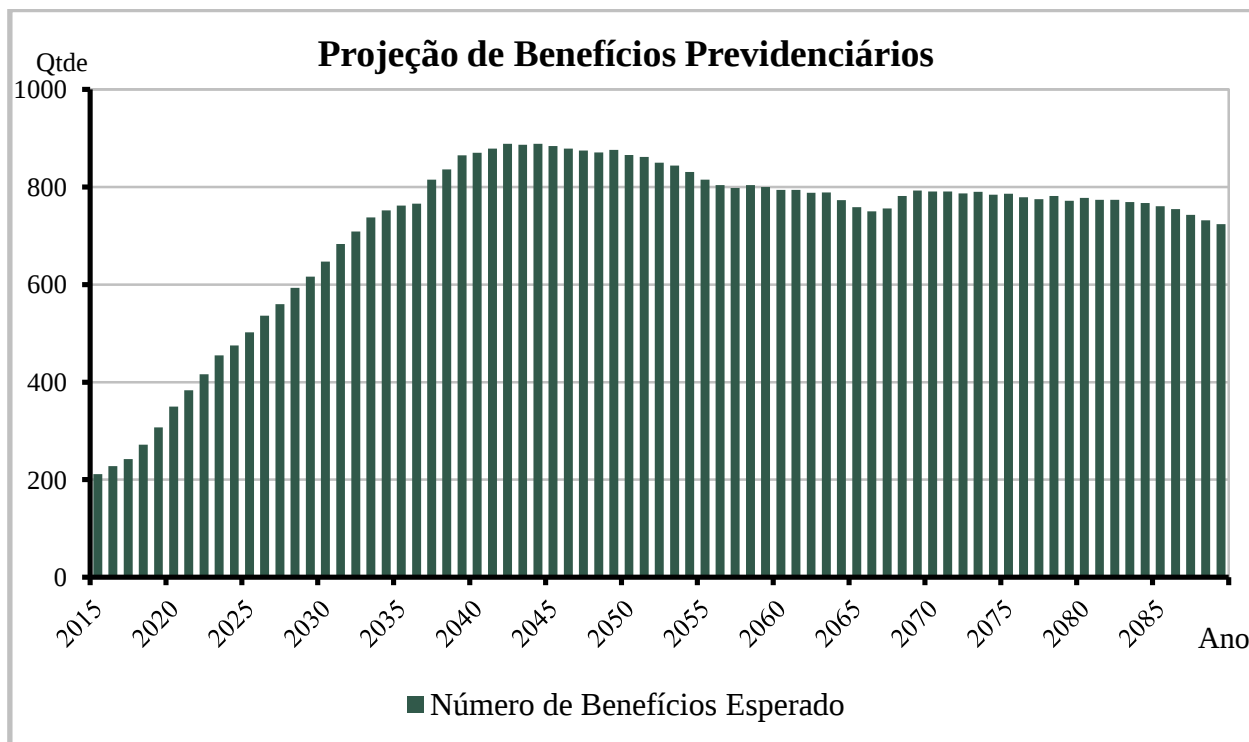


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.025,81$

$$RMI = R\$ 35,00$$

se $P_A < R\$ 682,50$

$$RMI = R\$ 24,66$$

se $R\$ 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.025,81$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,19% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,19% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS:

31/12/2014

01/12/2014

ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			56.624.866,59
Saldo Devedor do Parcelamento			79.351,82
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			11,00%
Contribuição Normal			9,00%
Custeio Administrativo do RPPS			2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto 20.806/2014			
2015	10,40%	2026	25,80%
2016	11,80%	2027	27,20%
2017	13,20%	2028	28,60%
2018	14,60%	2029	30,00%
2019	16,00%	2030	31,40%
2020	17,40%	2031	32,80%
2021	18,80%	2032	34,20%
2022	20,20%	2033	35,60%
2023	21,60%	2034	37,00%
2024	23,00%	2035 a 2042	38,00%
2025	24,40%		
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	36.414.741,77	0,00	36.414.741,77	10,24%	
2) Pensão por Morte	2.686.912,20	0,00	2.686.912,20	0,76%	
3) Reversão em Pensão	4.147.970,07	0,00	4.147.970,07	1,17%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	43.249.624,04	0,00	43.249.624,04	12,17%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	45.137.766,72	5.436.634,78	50.574.401,50	14,23%	4,64%
6) Aposentadoria do Professor	28.062.707,88	5.122.679,92	33.185.387,80	9,34%	2,95%
7) Aposentadoria por Idade	35.478.325,95	14.175.961,27	49.654.287,22	13,97%	5,45%
8) Reversão em Pensão	12.194.332,61	2.851.479,48	15.045.812,09	4,23%	1,51%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.950.551,91	6.201.992,62	15.152.544,53	4,26%	2,72%
10) Pensão por Morte de Inválido	403.139,94	262.956,37	666.096,31	0,19%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.305.202,11	2.971.772,17	7.276.974,28	2,05%	1,28%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	134.532.027,12	37.023.476,61	171.555.503,73	48,27%	18,66%
16) Custo Total (4+15)	177.781.651,16	37.023.476,61	214.805.127,77	60,43%	
Valor Atual da Folha Futura	178.990.637,79	176.463.207,36	355.453.845,15		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

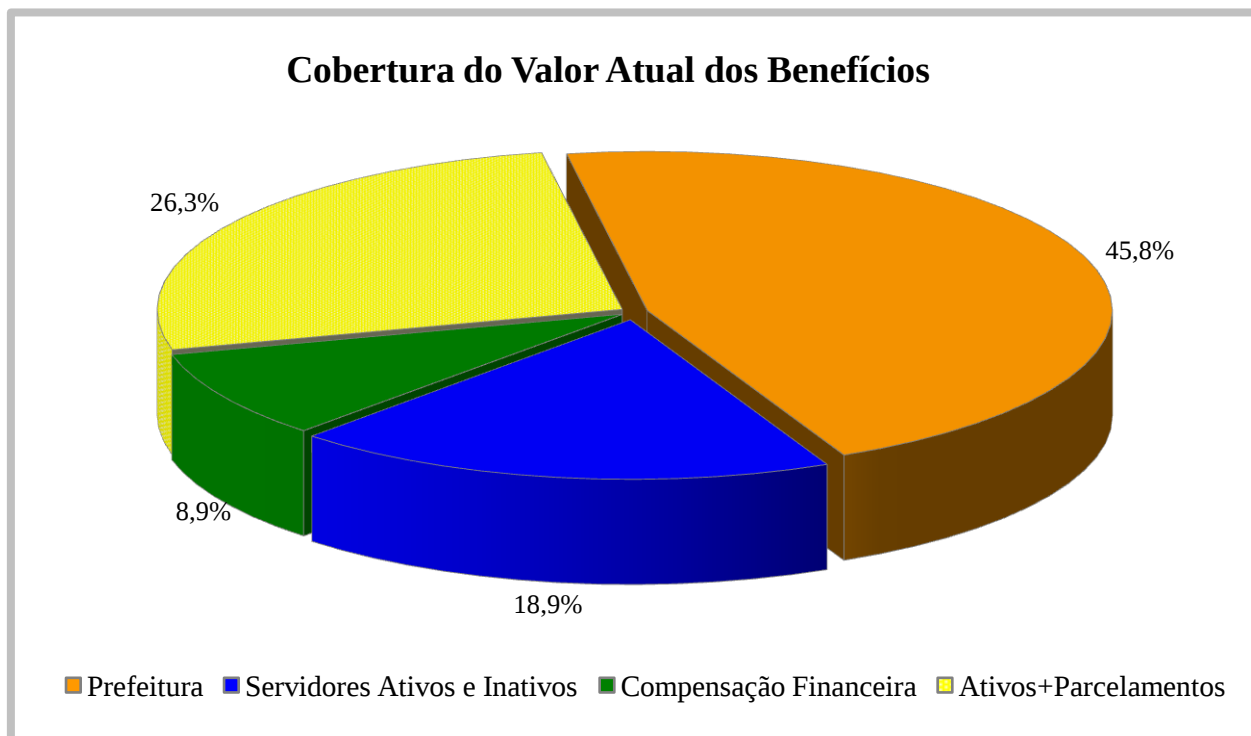
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	177.781.651,16	37.023.476,61	214.805.127,77	60,43%
Compensação a Receber (-)	19.290.404,45	0,00	19.290.404,45	5,43%
Contribuição de Inativos (-)	1.672.220,82	100.816,95	1.773.037,77	0,50%
Contribuição de Ativos (-)	19.688.970,16	19.410.952,81	39.099.922,97	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	16.109.157,40	15.881.688,66	31.990.846,06	9,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	79.351,82	0,00	79.351,82	0,02%
Ativo Financeiro (-)	56.624.866,59	0,00	56.624.866,59	15,93%
Déficit / Superávit Atuarial	64.316.679,92	1.630.018,19	65.946.698,11	18,55%
(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)	35.312.068,26	31.656.677,09	66.968.745,35	18,84%
(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	29.004.611,66	30.026.658,90	1.022.047,24	0,29%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 20.806/2014.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	9.767.290,38	4.951.254,84	4.816.035,54	61.440.902,13
2016	10.706.432,46	5.337.077,31	5.369.355,15	66.810.257,28
2017	11.390.712,74	5.677.612,20	5.713.100,54	72.523.357,82
2018	12.051.998,02	6.372.067,34	5.679.930,68	78.203.288,51
2019	12.824.162,50	7.194.835,71	5.629.326,79	83.832.615,30
2020	13.645.658,92	8.205.042,32	5.440.616,60	89.273.231,90
2021	14.480.477,32	8.983.445,55	5.497.031,77	94.770.263,67
2022	15.247.208,89	9.742.960,74	5.504.248,15	100.274.511,81
2023	16.013.919,00	10.665.481,95	5.348.437,05	105.622.948,87
2024	16.936.118,56	11.128.038,04	5.808.080,52	111.431.029,38
2025	17.629.204,07	11.762.685,63	5.866.518,44	117.297.547,83
2026	18.353.391,47	12.561.362,83	5.792.028,64	123.089.576,46
2027	19.223.760,42	13.122.219,20	6.101.541,22	129.191.117,68
2028	19.954.010,60	13.898.882,45	6.055.128,15	135.246.245,83
2029	20.722.742,00	14.424.180,47	6.298.561,53	141.544.807,36
2030	21.413.671,03	15.147.251,32	6.266.419,71	147.811.227,07
2031	22.115.448,84	16.010.828,59	6.104.620,25	153.915.847,32
2032	22.951.595,11	16.606.044,41	6.345.550,70	160.261.398,02
2033	23.783.809,88	17.283.979,39	6.499.830,49	166.761.228,51
2034	24.595.123,17	17.627.749,73	6.967.373,44	173.728.601,95
2035	25.405.092,22	17.860.026,96	7.545.065,26	181.273.667,21
2036	25.850.577,69	17.953.734,20	7.896.843,49	189.170.510,70
2037	25.814.274,17	19.093.144,11	6.721.130,06	195.891.640,76
2038	26.789.585,46	19.578.994,91	7.210.590,55	203.102.231,31
2039	27.065.202,31	20.260.870,64	6.804.331,67	209.906.562,98
2040	27.729.953,24	20.376.411,52	7.353.541,72	217.260.104,70
2041	28.099.023,12	20.599.800,33	7.499.222,79	224.759.327,49
2042	28.470.334,27	20.835.322,36	7.635.011,91	232.394.339,40
2043	20.505.276,69	20.774.185,99	-268.909,30	232.125.430,10
2044	20.366.097,16	20.818.312,60	-452.215,44	231.673.214,67
2045	20.324.571,46	20.700.831,99	-376.260,53	231.296.954,14
2046	20.228.403,81	20.598.736,43	-370.332,62	230.926.621,52
2047	20.102.778,85	20.495.939,51	-393.160,66	230.533.460,85
2048	19.988.094,26	20.407.818,61	-419.724,35	230.113.736,50
2049	19.825.907,32	20.520.699,96	-694.792,64	229.418.943,86
2050	19.787.666,79	20.298.654,10	-510.987,31	228.907.956,56
2051	19.693.602,93	20.183.876,65	-490.273,72	228.417.682,83
2052	19.583.562,55	19.921.704,01	-338.141,46	228.079.541,37

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	19.477.721,20	19.763.300,68	-285.579,48	227.793.961,89
2054	19.404.072,33	19.458.586,26	-54.513,93	227.739.447,96
2055	19.342.188,94	19.101.869,28	240.319,66	227.979.767,61
2056	19.247.648,51	18.843.017,85	404.630,66	228.384.398,27
2057	19.193.035,46	18.700.985,11	492.050,35	228.876.448,63
2058	19.065.797,13	18.834.424,87	231.372,26	229.107.820,88
2059	19.090.468,40	18.734.007,52	356.460,88	229.464.281,76
2060	19.014.570,21	18.612.094,52	402.475,69	229.866.757,45
2061	18.977.810,77	18.602.177,58	375.633,19	230.242.390,64
2062	18.964.456,94	18.452.989,71	511.467,23	230.753.857,86
2063	18.929.907,36	18.480.660,35	449.247,01	231.203.104,88
2064	18.978.984,31	18.113.408,60	865.575,71	232.068.680,59
2065	19.001.492,84	17.781.242,54	1.220.250,30	233.288.930,88
2066	19.001.153,88	17.578.994,58	1.422.159,30	234.711.090,18
2067	18.972.768,36	17.705.684,74	1.267.083,62	235.978.173,80
2068	18.865.707,59	18.310.669,90	555.037,69	236.533.211,49
2069	18.927.908,98	18.575.434,21	352.474,77	236.885.686,25
2070	18.967.662,42	18.540.732,98	426.929,44	237.312.615,70
2071	18.965.028,06	18.536.606,28	428.421,78	237.741.037,48
2072	18.941.350,16	18.435.842,07	505.508,09	238.246.545,57
2073	18.927.767,11	18.508.314,40	419.452,71	238.665.998,28
2074	18.972.113,05	18.376.847,28	595.265,77	239.261.264,05
2075	18.981.381,76	18.417.013,04	564.368,72	239.825.632,77
2076	19.012.146,86	18.261.796,22	750.350,64	240.575.983,41
2077	19.043.531,88	18.148.370,62	895.161,26	241.471.144,67
2078	18.985.789,18	18.323.406,63	662.382,55	242.133.527,21
2079	19.095.675,13	18.096.230,34	999.444,79	243.132.972,00
2080	19.133.632,66	18.217.113,75	916.518,91	244.049.490,92
2081	19.189.018,40	18.126.742,98	1.062.275,42	245.111.766,34
2082	19.256.444,87	18.135.863,86	1.120.581,01	246.232.347,35
2083	19.317.861,75	18.021.228,23	1.296.633,52	247.528.980,87
2084	19.400.945,17	17.977.917,25	1.423.027,92	248.952.008,79
2085	19.497.361,06	17.825.552,22	1.671.808,84	250.623.817,63
2086	19.588.017,26	17.690.905,91	1.897.111,35	252.520.928,98
2087	19.705.948,45	17.397.647,50	2.308.300,95	254.829.229,93
2088	19.847.066,82	17.140.002,82	2.707.064,00	257.536.293,93
2089	19.994.142,82	16.967.605,85	3.026.536,97	260.562.830,89
2090	20.175.188,82	16.729.767,30	3.445.421,52	264.008.252,41

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

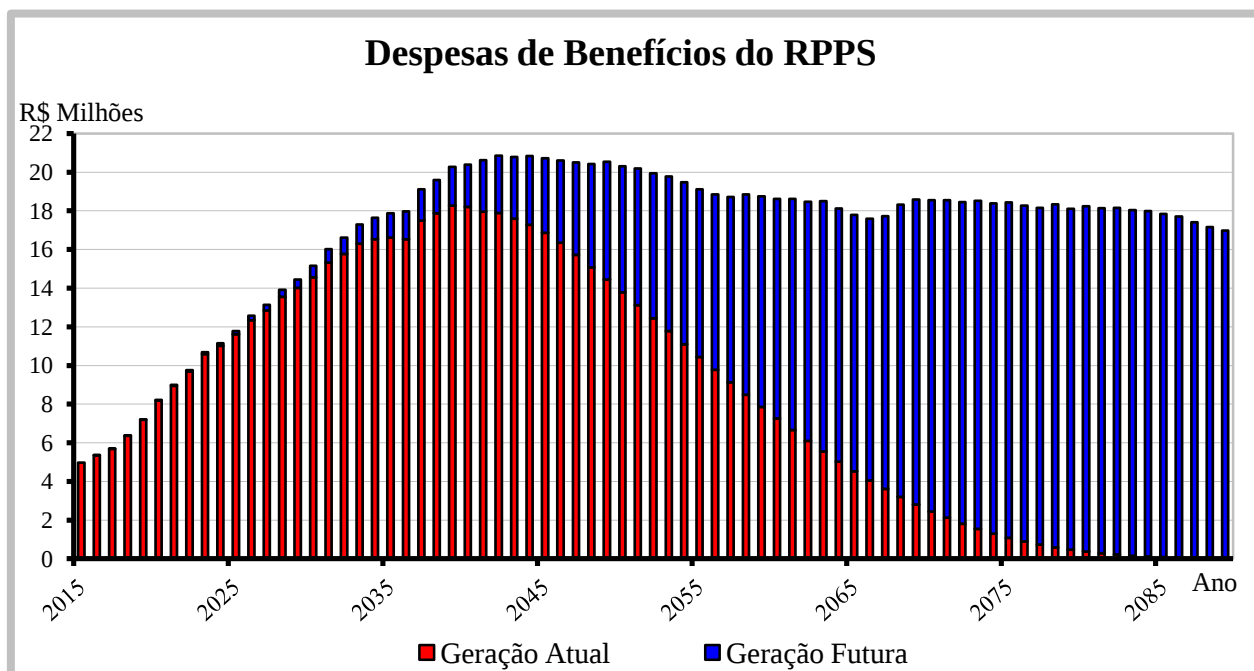
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

8.2. Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2014

ANO	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS S/ATIVOS	TOTAL
2015	2.147.728,02	0,00	2.030.579,22	4.178.307,23
2016	2.273.508,26	0,00	2.438.854,32	4.712.362,58
2017	2.292.717,81	0,00	2.751.261,37	5.043.979,17
2018	2.276.832,11	0,00	3.021.977,17	5.298.809,28
2019	2.250.647,81	0,00	3.273.669,54	5.524.317,34
2020	2.258.475,30	0,00	3.572.497,30	5.830.972,61
2021	2.279.297,69	0,00	3.895.526,96	6.174.824,65
2022	2.280.663,67	0,00	4.188.127,83	6.468.791,50
2023	2.275.095,26	0,00	4.467.459,77	6.742.555,03
2024	2.341.039,36	0,00	4.894.900,48	7.235.939,84
2025	2.321.806,84	0,00	5.150.189,72	7.471.996,56
2026	2.313.008,47	0,00	5.425.056,24	7.738.064,71
2027	2.351.618,17	0,00	5.814.910,38	8.166.528,55
2028	2.350.465,29	0,00	6.111.209,75	8.461.675,04
2029	2.359.546,41	0,00	6.435.126,58	8.794.673,00
2030	2.345.420,14	0,00	6.695.108,40	9.040.528,53
2031	2.334.965,01	0,00	6.962.441,14	9.297.406,15
2032	2.361.271,85	0,00	7.341.408,83	9.702.680,68
2033	2.381.243,85	0,00	7.706.571,00	10.087.814,85
2034	2.404.127,49	0,00	8.086.610,65	10.490.738,14
2035	2.438.742,27	0,00	8.424.746,01	10.863.488,27
2036	2.443.521,09	0,00	8.441.254,67	10.884.775,76
2037	2.332.784,54	0,00	8.058.710,24	10.391.494,78
2038	2.436.377,65	0,00	8.416.577,35	10.852.955,01
2039	2.406.209,89	0,00	8.312.361,43	10.718.571,32
2040	2.462.120,41	0,00	8.505.506,89	10.967.627,30
2041	2.457.881,37	0,00	8.490.862,91	10.948.744,27
2042	2.451.288,58	0,00	8.468.087,82	10.919.376,40
2043	2.511.829,52	0,00	0,00	2.511.829,52
2044	2.477.977,33	0,00	0,00	2.477.977,33
2045	2.511.095,13	0,00	0,00	2.511.095,13
2046	2.513.979,02	0,00	0,00	2.513.979,02
2047	2.505.022,75	0,00	0,00	2.505.022,75
2048	2.502.681,80	0,00	0,00	2.502.681,80
2049	2.473.639,94	0,00	0,00	2.473.639,94
2050	2.523.464,22	0,00	0,00	2.523.464,22
2051	2.533.908,39	0,00	0,00	2.533.908,39
2052	2.536.860,10	0,00	0,00	2.536.860,10
2053	2.536.327,15	0,00	0,00	2.536.327,15
2054	2.550.488,29	0,00	0,00	2.550.488,29
2055	2.562.626,13	0,00	0,00	2.562.626,13
2056	2.545.691,34	0,00	0,00	2.545.691,34
2057	2.543.018,98	0,00	0,00	2.543.018,98
2058	2.494.980,59	0,00	0,00	2.494.980,59
2059	2.538.629,82	0,00	0,00	2.538.629,82
2060	2.520.637,69	0,00	0,00	2.520.637,69
2061	2.521.047,35	0,00	0,00	2.521.047,35

Gráfico X – Projeção das Despesas Anuais com Benefícios do RPPS:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	1.006	977	944
Média da Remuneração do Ativo	1.579,33	1.760,25	1.697,11
Número de Beneficiários	69	87	102
Valor Médio dos Benefícios	1.583,26	2.385,44	2.774,87
Custo Total do Plano em R\$	188.418.664,48	214.530.704,62	214.805.127,77
Custo do Plano em % da Folha	49,71%	52,40%	60,43%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	1.171.345,20	12.034.251,93	1.022.047,24
Déficit / Superávit em % Folha	0,31%	2,94%	0,29%
Folha Salarial Futura em R\$	379.051.909,76	409.403.628,14	355.453.845,15
Saldo dos Parcelamentos em R\$	534.173,85	318.411,33	79.351,82
Investimentos do Plano em R\$	48.648.347,28	48.683.210,91	56.624.866,59

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do número de servidores ativos e do valor médio das remunerações, bem como a reversão do déficit em superávit em decorrência da aplicação das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 20.806/2014.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 214,8 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 215,8 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 1,022 milhão, este valor representa 0,29% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 20.806 de 22/04/2014 pelo prazo de 28 anos.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 10,63%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,60% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,19% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,19% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,2	54,7
Não Professores	62,7	58,2

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	178.990.637,79	176.463.207,36	355.453.845,15
Ativo	56.704.218,41	-	56.704.218,41
PMBC	42.332.108,93	-	42.332.108,93
VABF - Benefícios Concedidos	43.249.624,04	-	43.249.624,04
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	917.515,11	-	917.515,11
PMBAC	62.667.125,59	(30.026.658,90)	32.640.466,69
VABF - A Conceder	134.532.027,12	37.023.476,61	171.555.503,73
(-) VACF - A Conceder Ente	51.421.225,66	47.538.365,75	98.959.591,41
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	20.443.675,87	19.511.769,76	39.955.445,63
Compensação Financeira a Receber	19.290.404,45	-	19.290.404,45
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	29.004.611,66	30.026.658,90	1.022.047,24

Amortização do Déficit por Alíquotas –Vigente

Ente Federativo	Rio Brillhante-MS
Juros Anuais	6,00%
Prazo em Anos	28
Déficit Atuarial (R\$)	65.946.698,11
Quantidade de Mulheres	729
Quantidade de Homens	215
Salário Médio das Mulheres	1.687,79
Salário Médio dos Homens	1.728,68
Folha Anual	20.826.878,54

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2015	10,40%	19.524.800,15	65.946.698,11	3.956.801,89	2.030.579,22	67.872.920,78
2	2016	11,80%	20.668.256,93	67.872.920,78	4.072.375,25	2.438.854,32	69.506.441,71
3	2017	13,20%	20.842.889,15	69.506.441,71	4.170.386,50	2.751.261,37	70.925.566,84
4	2018	14,60%	20.698.473,74	70.925.566,84	4.255.534,01	3.021.977,17	72.159.123,69
5	2019	16,00%	20.460.434,61	72.159.123,69	4.329.547,42	3.273.669,54	73.215.001,57
6	2020	17,40%	20.531.593,68	73.215.001,57	4.392.900,09	3.572.497,30	74.035.404,37
7	2021	18,80%	20.720.888,10	74.035.404,37	4.442.124,26	3.895.526,96	74.582.001,67
8	2022	20,20%	20.733.306,09	74.582.001,67	4.474.920,10	4.188.127,83	74.868.793,94
9	2023	21,60%	20.682.684,14	74.868.793,94	4.492.127,64	4.467.459,77	74.893.461,80
10	2024	23,00%	21.282.175,99	74.893.461,80	4.493.607,71	4.894.900,48	74.492.169,03
11	2025	24,40%	21.107.334,91	74.492.169,03	4.469.530,14	5.150.189,72	73.811.509,45
12	2026	25,80%	21.027.349,75	73.811.509,45	4.428.690,57	5.425.056,24	72.815.143,78
13	2027	27,20%	21.378.347,00	72.815.143,78	4.368.908,63	5.814.910,38	71.369.142,03
14	2028	28,60%	21.367.866,27	71.369.142,03	4.282.148,52	6.111.209,75	69.540.080,80
15	2029	30,00%	21.450.421,94	69.540.080,80	4.172.404,85	6.435.126,58	67.277.359,06
16	2030	31,40%	21.322.001,26	67.277.359,06	4.036.641,54	6.695.108,40	64.618.892,21
17	2031	32,80%	21.226.954,68	64.618.892,21	3.877.133,53	6.962.441,14	61.533.584,61
18	2032	34,20%	21.466.107,70	61.533.584,61	3.692.015,08	7.341.408,83	57.884.190,85
19	2033	35,60%	21.647.671,35	57.884.190,85	3.473.051,45	7.706.571,00	53.650.671,30
20	2034	37,00%	21.855.704,45	53.650.671,30	3.219.040,28	8.086.610,65	48.783.100,93
21	2035	38,00%	22.170.384,23	48.783.100,93	2.926.986,06	8.424.746,01	43.285.340,98
22	2036	38,00%	22.213.828,08	43.285.340,98	2.597.120,46	8.441.254,67	37.441.206,77
23	2037	38,00%	21.207.132,21	37.441.206,77	2.246.472,41	8.058.710,24	31.628.968,93
24	2038	38,00%	22.148.887,77	31.628.968,93	1.897.738,14	8.416.577,35	25.110.129,72
25	2039	38,00%	21.874.635,35	25.110.129,72	1.506.607,78	8.312.361,43	18.304.376,07
26	2040	38,00%	22.382.912,86	18.304.376,07	1.098.262,56	8.505.506,89	10.897.131,75
27	2041	38,00%	22.344.376,07	10.897.131,75	653.827,90	8.490.862,91	3.060.096,74
28	2042	38,00%	22.284.441,63	3.060.096,74	183.605,80	8.468.087,82	-5.224.385,27

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	42.332.108,93	43.249.624,04	0,00	820.230,91	97.284,20	0,00	0,00
1	43.012.402,46	43.944.662,40	0,00	833.412,34	98.847,60	0,00	0,00
2	43.662.372,56	44.608.720,09	0,00	846.006,22	100.341,30	0,00	0,00
3	44.323.642,51	45.284.322,54	0,00	858.819,05	101.860,98	0,00	0,00
4	44.996.424,71	45.971.686,77	0,00	871.854,94	103.407,11	0,00	0,00
5	45.680.935,72	46.671.034,01	0,00	885.118,09	104.980,20	0,00	0,00
6	46.377.396,31	47.382.589,83	0,00	898.612,78	106.580,75	0,00	0,00
7	47.086.031,56	48.106.584,20	0,00	912.343,36	108.209,28	0,00	0,00
8	47.807.070,96	48.843.251,56	0,00	926.314,29	109.866,31	0,00	0,00
9	48.540.748,46	49.592.830,94	0,00	940.530,09	111.552,39	0,00	0,00
10	49.287.302,59	50.355.566,04	0,00	954.995,39	113.268,06	0,00	0,00
11	50.046.976,54	51.131.705,32	0,00	969.714,91	115.013,88	0,00	0,00

Legenda:

2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	80.239.455,77	171.555.503,73	31.990.846,06	39.955.445,63	19.290.404,45	79.351,82	66.968.745,35	66.968.745,35
1	80.971.926,81	173.121.391,87	32.282.845,36	40.320.142,52	19.466.479,33	79.997,85	67.580.008,54	67.580.008,54
2	81.711.084,19	174.701.572,79	32.577.509,90	40.688.168,21	19.644.161,36	80.649,13	68.196.851,08	68.196.851,08
3	82.456.988,93	176.296.176,96	32.874.864,03	41.059.553,09	19.823.465,19	81.305,72	68.819.323,92	68.819.323,92
4	83.209.702,63	177.905.336,02	33.174.932,28	41.434.327,82	20.004.405,64	81.967,65	69.447.478,43	69.447.478,43
5	83.969.287,45	179.529.182,82	33.477.739,42	41.812.523,34	20.186.997,63	82.634,98	70.081.366,47	70.081.366,47
6	84.735.806,10	181.167.851,42	33.783.310,47	42.194.170,87	20.371.256,25	83.307,73	70.721.040,38	70.721.040,38
7	85.509.321,89	182.821.477,12	34.091.670,65	42.579.301,92	20.557.196,70	83.985,96	71.366.552,98	71.366.552,98
8	86.289.898,67	184.490.196,44	34.402.845,41	42.967.948,29	20.744.834,35	84.669,72	72.017.957,55	72.017.957,55
9	87.077.600,92	186.174.147,14	34.716.860,44	43.360.142,06	20.934.184,67	85.359,04	72.675.307,87	72.675.307,87
10	87.872.493,67	187.873.468,25	35.033.741,68	43.755.915,62	21.125.263,31	86.053,97	73.338.658,22	73.338.658,22
11	88.674.642,55	189.588.300,06	35.353.515,28	44.155.301,64	21.318.086,03	86.754,56	74.008.063,35	74.008.063,35

Legenda:

2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 14 de Abril de 2015.

Luiz Cláudio Kogut
 Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de
Rio Brilhante - MS**

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	56.624.866,59
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	42.332.108,93
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	43.249.624,04
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	820.230,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	97.284,20
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	80.239.455,77
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	171.555.503,73
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	31.990.846,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	39.955.445,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	19.290.404,45
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	79.351,82
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	66.968.745,35
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	66.968.745,35
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	1.022.047,24
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.022.047,24

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	56.624.866,59
2015	9.767.290,38	4.951.254,84	4.816.035,54	61.440.902,13
2016	10.706.432,46	5.337.077,31	5.369.355,15	66.810.257,28
2017	11.390.712,74	5.677.612,20	5.713.100,54	72.523.357,82
2018	12.051.998,02	6.372.067,34	5.679.930,68	78.203.288,51
2019	12.824.162,50	7.194.835,71	5.629.326,79	83.832.615,30
2020	13.645.658,92	8.205.042,32	5.440.616,60	89.273.231,90
2021	14.480.477,32	8.983.445,55	5.497.031,77	94.770.263,67
2022	15.247.208,89	9.742.960,74	5.504.248,15	100.274.511,81
2023	16.013.919,00	10.665.481,95	5.348.437,05	105.622.948,87
2024	16.936.118,56	11.128.038,04	5.808.080,52	111.431.029,38
2025	17.629.204,07	11.762.685,63	5.866.518,44	117.297.547,83
2026	18.353.391,47	12.561.362,83	5.792.028,64	123.089.576,46
2027	19.223.760,42	13.122.219,20	6.101.541,22	129.191.117,68
2028	19.954.010,60	13.898.882,45	6.055.128,15	135.246.245,83
2029	20.722.742,00	14.424.180,47	6.298.561,53	141.544.807,36
2030	21.413.671,03	15.147.251,32	6.266.419,71	147.811.227,07
2031	22.115.448,84	16.010.828,59	6.104.620,25	153.915.847,32
2032	22.951.595,11	16.606.044,41	6.345.550,70	160.261.398,02
2033	23.783.809,88	17.283.979,39	6.499.830,49	166.761.228,51
2034	24.595.123,17	17.627.749,73	6.967.373,44	173.728.601,95
2035	25.405.092,22	17.860.026,96	7.545.065,26	181.273.667,21
2036	25.850.577,69	17.953.734,20	7.896.843,49	189.170.510,70
2037	25.814.274,17	19.093.144,11	6.721.130,06	195.891.640,76
2038	26.789.585,46	19.578.994,91	7.210.590,55	203.102.231,31
2039	27.065.202,31	20.260.870,64	6.804.331,67	209.906.562,98
2040	27.729.953,24	20.376.411,52	7.353.541,72	217.260.104,70
2041	28.099.023,12	20.599.800,33	7.499.222,79	224.759.327,49
2042	28.470.334,27	20.835.322,36	7.635.011,91	232.394.339,40
2043	20.505.276,69	20.774.185,99	(268.909,30)	232.125.430,10
2044	20.366.097,16	20.818.312,60	(452.215,44)	231.673.214,67
2045	20.324.571,46	20.700.831,99	(376.260,53)	231.296.954,14
2046	20.228.403,81	20.598.736,43	(370.332,62)	230.926.621,52
2047	20.102.778,85	20.495.939,51	(393.160,66)	230.533.460,85
2048	19.988.094,26	20.407.818,61	(419.724,35)	230.113.736,50
2049	19.825.907,32	20.520.699,96	(694.792,64)	229.418.943,86
2050	19.787.666,79	20.298.654,10	(510.987,31)	228.907.956,56
2051	19.693.602,93	20.183.876,65	(490.273,72)	228.417.682,83
2052	19.583.562,55	19.921.704,01	(338.141,46)	228.079.541,37

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	19.477.721,20	19.763.300,68	(285.579,48)	227.793.961,89
2054	19.404.072,33	19.458.586,26	(54.513,93)	227.739.447,96
2055	19.342.188,94	19.101.869,28	240.319,66	227.979.767,61
2056	19.247.648,51	18.843.017,85	404.630,66	228.384.398,27
2057	19.193.035,46	18.700.985,11	492.050,35	228.876.448,63
2058	19.065.797,13	18.834.424,87	231.372,26	229.107.820,88
2059	19.090.468,40	18.734.007,52	356.460,88	229.464.281,76
2060	19.014.570,21	18.612.094,52	402.475,69	229.866.757,45
2061	18.977.810,77	18.602.177,58	375.633,19	230.242.390,64
2062	18.964.456,94	18.452.989,71	511.467,23	230.753.857,86
2063	18.929.907,36	18.480.660,35	449.247,01	231.203.104,88
2064	18.978.984,31	18.113.408,60	865.575,71	232.068.680,59
2065	19.001.492,84	17.781.242,54	1.220.250,30	233.288.930,88
2066	19.001.153,88	17.578.994,58	1.422.159,30	234.711.090,18
2067	18.972.768,36	17.705.684,74	1.267.083,62	235.978.173,80
2068	18.865.707,59	18.310.669,90	555.037,69	236.533.211,49
2069	18.927.908,98	18.575.434,21	352.474,77	236.885.686,25
2070	18.967.662,42	18.540.732,98	426.929,44	237.312.615,70
2071	18.965.028,06	18.536.606,28	428.421,78	237.741.037,48
2072	18.941.350,16	18.435.842,07	505.508,09	238.246.545,57
2073	18.927.767,11	18.508.314,40	419.452,71	238.665.998,28
2074	18.972.113,05	18.376.847,28	595.265,77	239.261.264,05
2075	18.981.381,76	18.417.013,04	564.368,72	239.825.632,77
2076	19.012.146,86	18.261.796,22	750.350,64	240.575.983,41
2077	19.043.531,88	18.148.370,62	895.161,26	241.471.144,67
2078	18.985.789,18	18.323.406,63	662.382,55	242.133.527,21
2079	19.095.675,13	18.096.230,34	999.444,79	243.132.972,00
2080	19.133.632,66	18.217.113,75	916.518,91	244.049.490,92
2081	19.189.018,40	18.126.742,98	1.062.275,42	245.111.766,34
2082	19.256.444,87	18.135.863,86	1.120.581,01	246.232.347,35
2083	19.317.861,75	18.021.228,23	1.296.633,52	247.528.980,87
2084	19.400.945,17	17.977.917,25	1.423.027,92	248.952.008,79
2085	19.497.361,06	17.825.552,22	1.671.808,84	250.623.817,63
2086	19.588.017,26	17.690.905,91	1.897.111,35	252.520.928,98
2087	19.705.948,45	17.397.647,50	2.308.300,95	254.829.229,93
2088	19.847.066,82	17.140.002,82	2.707.064,00	257.536.293,93

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	944
Folha Salarial de Ativos	1.602.067,58
Idade Média de Ativos	44,3
Nº de Servidores Inativos	102
Folha dos Inativos	283.036,96
Idade Média de Inativos	60,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,19%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,19%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III – PLANOS DE CUSTEIO ALTERNATIVO

Nesta primeira alternativa a alíquota normal da Prefeitura será de 20,0% e incidirá sobre totalidade das remunerações dos servidores ativos. Como o déficit atuarial é reduzido sensivelmente, propomos novo plano de equacionamento.

Anexo III.1. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	177.781.651,16	37.023.476,61	214.805.127,77	60,43%
Compensação a Receber (-)	19.290.404,45	0,00	19.290.404,45	5,43%
Contribuição de Inativos (-)	1.672.220,82	100.816,95	1.773.037,77	0,50%
Contribuição de Ativos (-)	19.688.970,16	19.410.952,81	39.099.922,97	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	32.218.314,80	31.763.377,33	63.981.692,13	18,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Saldo dos Parcelamentos (-)	79.351,82	0,00	79.351,82	0,02%
Ativo Financeiro (-)	56.624.866,59	0,00	56.624.866,59	15,93%
Déficit / Superávit Atuarial	48.207.522,52	14.251.670,48	33.955.852,04	9,55%
(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)	15.991.305,99	18.340.422,72	34.331.728,71	9,66%(*)
(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	32.216.216,53	32.592.093,20	375.876,67	0,11%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit propostas conforme quadro abaixo.

Anexo III.2. Plano de Custeio Proposto – Alternativa 1:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	Custeio Normal			18,00%	
	Custeio Administrativo			2,00%	
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%	Ano	%	
	2015	1,00%	2025	13,00%	
	2016	2,20%	2026	14,20%	
	2017	3,40%	2027	15,40%	
	2018	4,60%	2028	16,60%	
	2019	5,80%	2029	17,80%	
	2020	7,00%	2030	19,00%	
	2021	8,20%	2031	20,20%	
	2022	9,40%	2032	21,40%	
	2023	10,60%	2033	22,60%	
2024	11,80%	2034 a 2042	23,00%		

Anexo III.3. Despesas Anuais da Prefeitura – Alternativa 1:

31/12/2014

ANO	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS S/ATIVOS	TOTAL
2015	9.767.290,38	0,00	195.248,00	9.884.439,18
2016	10.706.432,46	0,00	454.701,65	11.032.438,62
2017	11.390.712,74	0,00	708.658,23	11.920.220,18
2018	12.051.998,02	0,00	952.129,79	12.773.986,35
2019	12.824.162,50	0,00	1.186.705,21	13.728.377,27
2020	13.645.658,92	0,00	1.437.211,56	14.741.513,53
2021	14.480.477,32	0,00	1.699.112,82	15.773.659,87
2022	15.247.208,89	0,00	1.948.930,77	16.724.188,27
2023	16.013.919,00	0,00	2.192.364,52	17.665.560,88
2024	16.936.118,56	0,00	2.511.296,77	18.819.695,13
2025	17.629.204,07	0,00	2.743.953,54	19.669.406,04
2026	18.353.391,47	0,00	2.985.883,66	20.553.163,41
2027	19.223.760,42	0,00	3.292.265,44	21.630.864,82
2028	19.954.010,60	0,00	3.547.065,80	22.520.363,42
2029	20.722.742,00	0,00	3.818.175,11	23.455.983,83
2030	21.413.671,03	0,00	4.051.180,24	24.276.287,46
2031	22.115.448,84	0,00	4.287.844,85	25.104.193,72
2032	22.951.595,11	0,00	4.593.747,05	26.116.754,48
2033	23.783.809,88	0,00	4.892.373,73	27.111.685,90
2034	24.595.123,17	0,00	5.026.812,02	27.736.689,25
2035	25.405.092,22	0,00	5.099.188,37	28.268.482,07
2036	25.850.577,69	0,00	5.109.180,46	28.587.205,08
2037	25.814.274,17	0,00	4.877.640,41	28.237.410,08
2038	26.789.585,46	0,00	5.094.244,19	29.225.549,55
2039	27.065.202,31	0,00	5.031.166,13	29.295.046,68
2040	27.729.953,24	0,00	5.148.069,96	29.878.125,48
2041	28.099.023,12	0,00	5.139.206,50	30.060.650,24
2042	28.470.334,27	0,00	5.125.421,57	30.231.117,77
2043	20.505.276,69	0,00	0,00	20.330.960,08
2044	20.366.097,16	0,00	0,00	20.153.624,31
2045	20.324.571,46	0,00	0,00	20.126.446,61
2046	20.228.403,81	0,00	0,00	20.020.751,02
2047	20.102.778,85	0,00	0,00	19.875.339,03
2048	19.988.094,26	0,00	0,00	19.745.092,73
2049	19.825.907,32	0,00	0,00	19.544.564,18
2050	19.787.666,79	0,00	0,00	19.530.208,38
2051	19.693.602,93	0,00	0,00	19.429.242,25
2052	19.583.562,55	0,00	0,00	19.305.755,26
2053	19.477.721,20	0,00	0,00	19.182.809,42
2054	19.404.072,33	0,00	0,00	19.103.052,23
2055	19.342.188,94	0,00	0,00	19.033.038,59
2056	19.247.648,51	0,00	0,00	18.906.093,41
2057	19.193.035,46	0,00	0,00	18.828.800,58
2058	19.065.797,13	0,00	0,00	18.640.404,02
2059	19.090.468,40	0,00	0,00	18.675.264,70
2060	19.014.570,21	0,00	0,00	18.559.733,46
2061	18.977.810,77	0,00	0,00	18.496.018,99

Nesta segunda alternativa, a alíquota normal da Prefeitura será 17,20% e incidirá sobre a totalidade das remunerações de servidores ativos e a **folha mensal dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo RPPS.**

Anexo III.4. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	177.781.651,16	37.023.476,61	214.805.127,77	60,43%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>19.290.404,45</i>	<i>0,00</i>	<i>19.290.404,45</i>	<i>5,43%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.672.220,82</i>	<i>100.816,95</i>	<i>1.773.037,77</i>	<i>0,50%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>19.688.970,16</i>	<i>19.410.952,81</i>	<i>39.099.922,97</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>30.786.389,70</i>	<i>30.351.671,67</i>	<i>61.138.061,37</i>	<i>17,20%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>30.578.443,99</i>	<i>6.368.037,98</i>	<i>36.946.481,97</i>	<i>10,39%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>79.351,82</i>	<i>0,00</i>	<i>79.351,82</i>	<i>0,02%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>56.624.866,59</i>	<i>0,00</i>	<i>56.624.866,59</i>	<i>15,93%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	19.061.003,63	19.208.002,80	146.999,17	0,04%

Como o aumento da alíquota normal e a alteração da base de incidência o Decreto Municipal nº 20.806 de 22/04/2014, poderá ser renovado, ou seja, não será necessário a Prefeitura repassar alíquotas adicionais para amortização do déficit atuarial.

Anexo III.5. Despesas Anuais da Prefeitura – Alternativa 2:

31/12/2014

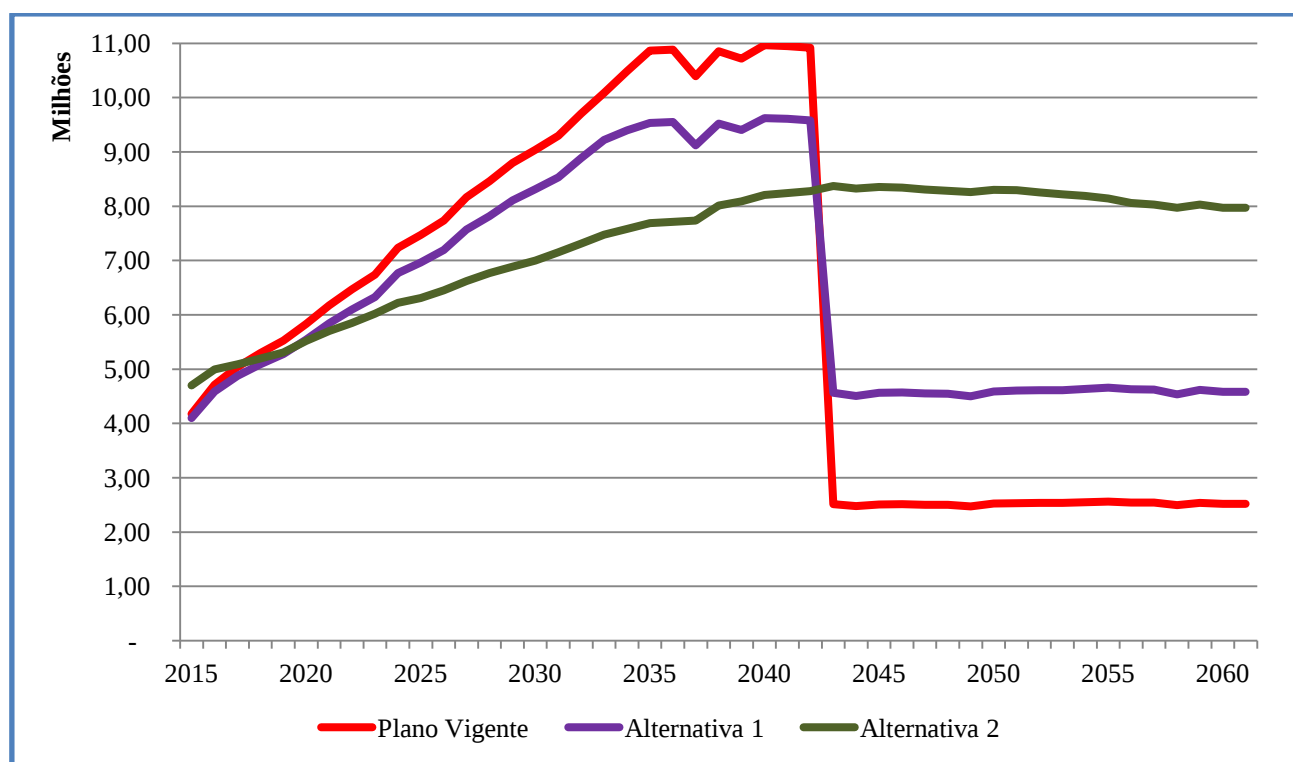
ANO	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS S/INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS S/ATIVOS	TOTAL
2015	3.748.761,63	950.640,93	0,00	4.699.402,56
2016	3.968.305,33	1.024.718,84	0,00	4.993.024,17
2017	4.001.834,72	1.090.101,54	0,00	5.091.936,26
2018	3.974.106,96	1.223.436,93	0,00	5.197.543,89
2019	3.928.403,45	1.381.408,46	0,00	5.309.811,90
2020	3.942.065,99	1.575.368,13	0,00	5.517.434,11
2021	3.978.410,52	1.724.821,55	0,00	5.703.232,06
2022	3.980.794,77	1.870.648,46	0,00	5.851.443,23
2023	3.971.075,35	2.047.772,53	0,00	6.018.847,89
2024	4.086.177,79	2.136.583,30	0,00	6.222.761,09
2025	4.052.608,30	2.258.435,64	0,00	6.311.043,94
2026	4.037.251,15	2.411.781,66	0,00	6.449.032,82
2027	4.104.642,62	2.519.466,09	0,00	6.624.108,71
2028	4.102.630,32	2.668.585,43	0,00	6.771.215,75
2029	4.118.481,01	2.769.442,65	0,00	6.887.923,66
2030	4.093.824,24	2.908.272,25	0,00	7.002.096,50
2031	4.075.575,30	3.074.079,09	0,00	7.149.654,39
2032	4.121.492,68	3.188.360,53	0,00	7.309.853,21
2033	4.156.352,90	3.318.524,04	0,00	7.474.876,94
2034	4.196.295,25	3.384.527,95	0,00	7.580.823,20
2035	4.256.713,77	3.429.125,18	0,00	7.685.838,95
2036	4.265.054,99	3.447.116,97	0,00	7.712.171,96
2037	4.071.769,38	3.665.883,67	0,00	7.737.653,05
2038	4.252.586,45	3.759.167,02	0,00	8.011.753,47
2039	4.199.929,99	3.890.087,16	0,00	8.090.017,15
2040	4.297.519,27	3.912.271,01	0,00	8.209.790,28
2041	4.290.120,21	3.955.161,66	0,00	8.245.281,87
2042	4.278.612,79	4.000.381,89	0,00	8.278.994,69
2043	4.384.284,25	3.988.643,71	0,00	8.372.927,96
2044	4.325.196,79	3.997.116,02	0,00	8.322.312,81
2045	4.383.002,40	3.974.559,74	0,00	8.357.562,14
2046	4.388.036,12	3.954.957,39	0,00	8.342.993,51
2047	4.372.403,35	3.935.220,39	0,00	8.307.623,74
2048	4.368.317,33	3.918.301,17	0,00	8.286.618,50
2049	4.317.626,07	3.939.974,39	0,00	8.257.600,47
2050	4.404.592,09	3.897.341,59	0,00	8.301.933,68
2051	4.422.821,93	3.875.304,32	0,00	8.298.126,24
2052	4.427.973,98	3.824.967,17	0,00	8.252.941,15
2053	4.427.043,76	3.794.553,73	0,00	8.221.597,49
2054	4.451.761,37	3.736.048,56	0,00	8.187.809,94
2055	4.472.947,42	3.667.558,90	0,00	8.140.506,32
2056	4.443.388,52	3.617.859,43	0,00	8.061.247,95
2057	4.438.724,03	3.590.589,14	0,00	8.029.313,17
2058	4.354.875,22	3.616.209,58	0,00	7.971.084,79
2059	4.431.062,95	3.596.929,44	0,00	8.027.992,40
2060	4.399.658,51	3.573.522,15	0,00	7.973.180,66
2061	4.400.373,56	3.571.618,10	0,00	7.971.991,66

Anexo III.6. Comparativo de Despesas da Prefeitura:

31/12/2014

ANO	PLANO VIGENTE	ALTERNATIVA 1	ALTERNATIVA 2
2015	4.178.307,23	4.100.208,03	4.699.402,56
2016	4.712.362,58	4.588.353,04	4.993.024,17
2017	5.043.979,17	4.877.236,06	5.091.936,26
2018	5.298.809,28	5.091.824,54	5.197.543,89
2019	5.524.317,34	5.278.792,13	5.309.811,90
2020	5.830.972,61	5.543.530,29	5.517.434,11
2021	6.174.824,65	5.843.290,44	5.703.232,06
2022	6.468.791,50	6.095.591,99	5.851.443,23
2023	6.742.555,03	6.328.901,35	6.018.847,89
2024	7.235.939,84	6.767.731,96	6.222.761,09
2025	7.471.996,56	6.965.420,52	6.311.043,94
2026	7.738.064,71	7.191.353,61	6.449.032,82
2027	8.166.528,55	7.567.934,84	6.624.108,71
2028	8.461.675,04	7.820.639,05	6.771.215,75
2029	8.794.673,00	8.108.259,49	6.887.923,66
2030	9.040.528,53	8.315.580,49	7.002.096,50
2031	9.297.406,15	8.533.235,78	7.149.654,39
2032	9.702.680,68	8.886.968,59	7.309.853,21
2033	10.087.814,85	9.221.908,00	7.474.876,94
2034	10.490.738,14	9.397.952,91	7.580.823,20
2035	10.863.488,27	9.533.265,22	7.685.838,95
2036	10.884.775,76	9.551.946,07	7.712.171,96
2037	10.391.494,78	9.119.066,85	7.737.653,05
2038	10.852.955,01	9.524.021,74	8.011.753,47
2039	10.718.571,32	9.406.093,20	8.090.017,15
2040	10.967.627,30	9.624.652,53	8.209.790,28
2041	10.948.744,27	9.608.081,71	8.245.281,87
2042	10.919.376,40	9.582.309,90	8.278.994,69
2043	2.511.829,52	4.566.962,76	8.372.927,96
2044	2.477.977,33	4.505.413,33	8.322.312,81
2045	2.511.095,13	4.565.627,50	8.357.562,14
2046	2.513.979,02	4.570.870,95	8.342.993,51
2047	2.505.022,75	4.554.586,83	8.307.623,74
2048	2.502.681,80	4.550.330,55	8.286.618,50
2049	2.473.639,94	4.497.527,16	8.257.600,47
2050	2.523.464,22	4.588.116,76	8.301.933,68
2051	2.533.908,39	4.607.106,17	8.298.126,24
2052	2.536.860,10	4.612.472,90	8.252.941,15
2053	2.536.327,15	4.611.503,91	8.221.597,49
2054	2.550.488,29	4.637.251,43	8.187.809,94
2055	2.562.626,13	4.659.320,23	8.140.506,32
2056	2.545.691,34	4.628.529,71	8.061.247,95
2057	2.543.018,98	4.623.670,87	8.029.313,17
2058	2.494.980,59	4.536.328,35	7.971.084,79
2059	2.538.629,82	4.615.690,58	8.027.992,40
2060	2.520.637,69	4.582.977,61	7.973.180,66
2061	2.521.047,35	4.583.722,46	7.971.991,66

Anexo III. Comparativo de Gastos da Prefeitura:



Anexo III.7. Comparativo de Gasto Mensal da Prefeitura:

31/12/2014

Item	Valor Mensal R\$	Gasto Mensal em 2015
Plano Vigente	342.843,37	11% + 10,4% s/Ativos
Alternativa 1	336.435,09	20% + 1% s/Ativos
Alternativa 2	361.940,85	19,2% s/Ativos e Inativos